



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 085/2025**

Concede Progressão Horizontal a Servidor do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor NILSON DE OLIVEIRA SOUZA, nomeado no cargo efetivo de Analista Contábil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a Progressão Horizontal do padrão "B" para "C", Nível VI, nos termos da Resolução nº 413/2025, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 1º de setembro de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente